

PROJETO DE LEI Nº 249/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o art.73 IV da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal de Parnamirim/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização e Preservação das Bacias Hidrográficas de Parnamirim/RN", a ser celebrado anualmente no dia 22 de Março.

Parágrafo único. A data escolhida coincide com o Dia Mundial da Água, reforçando o caráter global da importância da preservação dos recursos hídricos.

Art. 2º O "Dia Municipal de Conscientização e Preservação das Bacias Hidrográficas de Parnamirim/RN" terá como objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre a importância das bacias hidrográficas para o abastecimento de água, a manutenção da biodiversidade e o equilíbrio ambiental;
- II – Estimular ações de preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos e das áreas de proteção ambiental adjacentes às bacias;
- III – Incentivar a realização de atividades educativas, culturais e de lazer que envolvam a temática da água e do meio ambiente nas escolas e comunidades;
- IV – Fomentar o debate sobre políticas públicas voltadas à gestão dos recursos hídricos e ao saneamento básico no Município.

Art. 3º Incumbirá ao Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, organizar e promover anualmente as atividades alusivas ao "Dia Municipal de Conscientização e Preservação das Bacias Hidrográficas de Parnamirim/RN", podendo incluir palestras, seminários, campanhas educativas, mutirões de limpeza e reflorestamento.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e celebrar convênios com entes públicos e privados, bem como com instituições de ensino e organizações não governamentais, para viabilizar a implantação e o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.



Art. 5º Decreto, a ser editado em até 90 (noventa) dias, regulamentará a presente Lei, inclusive quanto aos detalhes da programação anual, aos órgãos responsáveis e à forma de participação da sociedade civil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 20 de outubro de 2025.



Rhalessa Clearyane Kreire dos Santos
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa instituir o "Dia Municipal de Conscientização e Preservação das Bacias Hidrográficas de Parnamirim/RN", a ser celebrado anualmente no dia 22 de Março, data em que se comemora o Dia Mundial da Água. Esta iniciativa é de suma importância para o futuro do nosso município, uma vez que a disponibilidade e a qualidade da água são pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

Parnamirim, como muitos municípios em rápido crescimento, enfrenta desafios crescentes relacionados à gestão de seus recursos hídricos. Nossas bacias hidrográficas são sistemas vitais que fornecem água para consumo humano, atividades agrícolas e industriais, além de abrigarem uma rica biodiversidade. A degradação dessas áreas, seja por poluição, desmatamento ou ocupação desordenada, compromete diretamente a segurança hídrica e a saúde pública de nossa população.

A criação de um dia dedicado à conscientização e preservação das bacias hidrográficas em nosso calendário municipal tem como objetivo principal sensibilizar a sociedade civil, o poder público e o setor privado sobre a responsabilidade coletiva na proteção desses ecossistemas. Acreditamos que, por meio de ações educativas contínuas e da promoção do debate, poderemos engajar crianças, jovens e adultos na adoção de práticas mais sustentáveis no dia a dia.



Este dia será uma oportunidade para:

Educar: Informar sobre a origem da água que consumimos, os impactos de nossos hábitos nas bacias e a importância de cada cidadão na sua conservação.

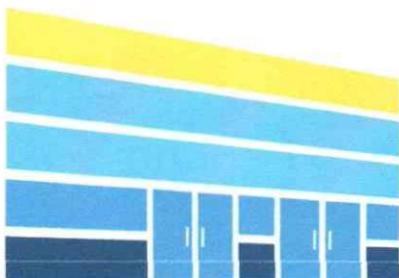
Mobilizar: Coordenar esforços entre diferentes setores da sociedade para a realização de mutirões de limpeza, reflorestamento de margens de rios e riachos, e outras ações práticas de recuperação ambiental.

Debater: Discutir com especialistas, gestores públicos e a comunidade sobre as melhores estratégias para a gestão dos recursos hídricos e a implementação de políticas de saneamento e drenagem urbana.

Ao instituir o "Dia Municipal de Conscientização e Preservação das Bacias Hidrográficas", Parnamirim/RN reforça seu compromisso com a sustentabilidade e demonstra uma visão de futuro, assegurando que as próximas gerações também possam usufruir de um ambiente saudável e de recursos hídricos abundantes e de qualidade.

Diante do exposto, demonstrada a importância da proposição para a saúde ambiental e social do nosso município, contamos, desde já, com sua acolhida pelo plenário desta Casa

Parnamirim/RN, 20 de Outubro de 2025





Rhalessa Cleidiane Freire dos Santos
Vereadora

